



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI N° 8.592, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 8.172, de 20 de Dezembro de 2021, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Patos de Minas para o período de 2022/2025”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações na Lei nº 8.172, de 20 de Dezembro de 2021, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Patos de Minas para o período de 2022-2025”, por meio de modificações das ações dos programas existentes, constantes nos Anexos desta Lei.

Art. 2º Integram esta Lei os Anexos I, II, III e IV, observando-se o seguinte:

I - o Anexo I contém os Programas por Macroobjetivos;

II - o Anexo II contém os objetivos prioritários e programas da Administração Pública Municipal;

III - o Anexo III contém as ações orçamentárias que sofreram alterações.

IV - o Anexo IV contém as prioridades e metas por Programas de Apoio Administrativo e Finalísticos atualizados, até o exercício de 2024, conforme aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias, de seus créditos adicionais e esta Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de dezembro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8592 - PPA pdf
Código do documento 4c4097f3-767e-490c-b0f8-a840775bce52



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

21 Dec 2023, 15:58:39

Documento 4c4097f3-767e-490c-b0f8-a840775bce52 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-21T15:58:39-03:00

21 Dec 2023, 15:59:28

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-21T15:59:28-03:00

21 Dec 2023, 17:38:10

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.54.71.82 (191-054-071-82.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 62712) - **Geolocalização: -18.5603906 -46.5291248** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2023-12-21T17:38:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):13b9d22d9d17791d8637480f5dc200870f73f75c4372737d412d4f7d3ab30380
(SHA512):2d9dda9e2d8916fbcb3a21050c2edd2573cc4c4962160c7b0eee46c5869a9fd559c8a9c97483261975aca876d0d1379abcdcd3b6b714b6de307e81b122277ff00

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign